

Municípios Consorciados

- Bão de Cocais
- Itabira
- Passos
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferrás
- Murto do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA CONJUNTA Nº 017, 27 DE JULHO DE 2022 - COMPLEMENTAR

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na prestação de serviços de CECY LIMA DE MORAIS ME.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – SR. MARCO ANTÔNIO LAGE, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Arts. 37 e 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,


CONSIDERANDO a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria nº 017 de 27 de julho de 2022, para apuração de condutas lesivas ao Contrato Administrativo pactuado com a Empresa CECY LIMA DE MORAIS ME.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias úteis, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 017 de 27 de julho de 2022, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2º. Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 28 de Setembro de 2022.


Marco Antônio Lage
Presidente do CISCEL